



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 222, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 29, VIII, do Regimento Interno do CNMP –  
Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE:

Autorizo, com ônus para este CNMP, a cessão da servidora Ana Lúcia Carrijo Ferreira, ocupante do cargo de Analista Processual deste Conselho, para exercer o cargo em comissão, código CC-5, de Diretora-Geral Adjunta do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, à luz do disposto no artigo 93 da Lei 8.112/90 e artigo 3º da Portaria PGR nº 536, de 24 de outubro de 2008.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS